



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 16 DE MAIO DE 2012

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos Procedimentos administrativos n.º 2012/2466 e 2012/2915,

RESOLVE:

Art.1º. DECLARAR VITALÍCIOS os Excelentíssimos Juízes de Direito **RODRIGO BEZERRA DELGADO** e **JOANA SARMENTO DE MATOS** a partir do dia 23 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. LUPERCINO NOGUEIRA

Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA

Vice-Presidente

Des. ALMIRO PADILHA

Corregedor-Geral de justiça

Des. MAURO CAMPELLO

Membro

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 15, ed. 4795, p.03. 19. Mai. 2012.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20120519.pdf>